



**ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA
DE AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DO**



BANCO PINE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 62.144.175/0001-20

NIRE 35.300.525.515

Código CVM nº 02056-7

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 54, 61, 62, 63 e 64, Bloco 1 a 4, 5º e 6º andares,
Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição
São Paulo, SP, CEP 04543-900

Código ISIN das Ações: "BRPINEACNPR8"

Código de negociação das Ações na B3: "PINE4"

1 Valor Mobiliário e Emissor

O **BANCO PINE S.A.** (B3: PINE4), instituição financeira registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como emissor de valores mobiliários na categoria "A" ("**Banco**"), na qualidade de emissor e ofertante, vem a público comunicar que, nos termos do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), a partir da presente data se inicia o período de distribuição da oferta pública de distribuição primária de 21.860.095 (vinte e um milhões, oitocentas e sessenta mil e noventa e cinco) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, sob a coordenação do **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.** ("**Itaú BBA**" ou "**Coordenador Líder**"), do **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.** ("**BTG Pactual**") do **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("**Bradesco BBI**"), da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("**XP**") e do **BANCO SAFRA S.A.** ("**Safra**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual, o Bradesco BBI e a XP, "**Coordenadores da Oferta**"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("**Investidores Profissionais**"), tendo sido garantido aos acionistas do Banco, em cumprimento ao artigo 53 da Resolução CVM 160, a prioridade para a subscrição de até a totalidade das Ações, com esforços de colocação das Ações no exterior, ao preço de R\$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos) por Ação ("**Preço por Ação**"), perfazendo o montante total de R\$ 245.926.068,75 (duzentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) ("**Oferta**").

O aumento de capital referente à emissão das Ações no âmbito da Oferta está sujeito à homologação do BACEN, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, sendo tal homologação ato discricionário do BACEN, sem prazo pré-estabelecido para sua concessão ("**Homologação**"). Por essa razão, a liquidação da Oferta será realizada por meio da entrega de Recibos de Subscrição ("**Recibos de Subscrição**") aos investidores, a serem convertidos em Ações em até 10 (dez) dias a contar da data da Homologação. Cada Recibo de Subscrição dará direito ao recebimento de 1 (uma) Ação após a Homologação.

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderia ter sido, mas não foi, a critério do Banco, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 45,45% (quarenta

e cinco vírgula quarenta e cinco por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 9.936.406 (nove milhões, novecentas e trinta e seis mil e quatrocentas e seis) ações preferenciais de emissão do Banco, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

No âmbito da Oferta, não haverá a distribuição de ações do lote suplementar prevista no artigo 51 da Resolução CVM 160. Não haverá, portanto, procedimento de estabilização do preço de ações preferenciais de emissão do Banco após a realização da Oferta e, consequentemente, o preço das ações preferenciais de emissão do Banco no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

Os termos iniciados em letra maiúscula neste Anúncio de Início que não estejam aqui expressamente definidos terão o significado a eles atribuído no fato relevante da Oferta, divulgado pelo Banco em 23 de fevereiro de 2026 (**"Fato Relevante da Oferta"**).

2 Rito de Registro da Oferta

A Oferta foi submetida à CVM para a concessão do registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, em 22 de fevereiro de 2026, tendo sido registrada automaticamente na data indicada no item 3 abaixo.

A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (**"ANBIMA"**) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Após a divulgação do *"Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Pine S.A."*, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do *"Código de Ofertas Públicas"* e do artigo 15 e seguintes das *"Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas"* expedidos pela ANBIMA e atualmente em vigor (*"Código ANBIMA"* e *"Regras e Procedimentos ANBIMA"*, respectivamente).

3 Data e Número de Registro da Oferta

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **3 de março de 2026**, sob o nº **CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2026/005**.

4 Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	• Primeira Data de Corte	20 de fevereiro de 2026
2	• Reunião do Comitê Executivo do Banco • Reunião do Conselho Fiscal do Banco • Reunião do Conselho de Administração do Banco aprovando a realização da Oferta • Requerimento de registro automático da Oferta perante a CVM	22 de fevereiro de 2026
3	• Divulgação do Fato Relevante da Oferta e do Aviso ao Mercado • Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) ⁽²⁾ • Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	23 de fevereiro de 2026
4	• Início do Período de Subscrição da Oferta Prioritária	24 de fevereiro de 2026
5	• Segunda Data de Corte	27 de fevereiro de 2026
6	• Encerramento do Período de Subscrição da Oferta Prioritária	2 de março de 2026

#	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
7	- Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) - Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> - Fixação do Preço por Ação - Reunião do Conselho de Administração do Banco aprovando, dentre outras matérias, o Preço por Ação, o aumento do capital social do Banco, sujeito à Homologação, e a abertura do período para a Conversão de Ações - Assinatura do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional - Registro da Oferta pela CVM - Divulgação do Fato Relevante do Preço por Ação - Divulgação deste Anúncio de Início	3 de março de 2026
8	Data de início da negociação dos Recibos de Subscrição⁽³⁾ na B3	5 de março de 2026
9	Data de Liquidação dos Recibos de Subscrição⁽³⁾ na B3	6 de março de 2026
10	Reunião do Conselho de Administração do Banco consignando o resultado da Conversão de Ações	10 de março de 2026
11	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	28 de agosto de 2026

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério do Banco, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, inclusive em decorrência da Homologação, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer alterações no cronograma da Oferta serão divulgadas por meio de comunicado divulgado nos *websites* do Banco, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3.

⁽²⁾ As apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*) foram realizadas no Brasil e no exterior, inclusive, de maneira virtual, por teleconferência, nos termos da regulamentação aplicável.

⁽³⁾ A serem convertidos em Ações após a Homologação, a qual é um ato discricionário do BACEN sem prazo pré-estabelecido para sua concessão, de maneira que não é possível estimar sua data.

5 Dispensa de Prospecto e Lâmina da Oferta

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA PRESENTE OFERTA. Em cumprimento ao Código ANBIMA e às Regras e Procedimentos ANBIMA, foi elaborado o “*Memorando Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Pine S.A.*” que será disponibilizado diretamente aos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta.

6 Informações Adicionais

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O BANCO E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E À CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS AÇÕES E À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM LER O MEMORANDO DEFINITIVO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO BANCO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” DO MEMORANDO DEFINITIVO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO BANCO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO AO BANCO, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.



O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO BANCO OU SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Início é 3 de março de 2026.



Coordenadores da Oferta

